



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

No dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e sete minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Sr. Antônio Carlos Dantas do Amaral, a Sra. Beatriz Carreiro Alves, o Sr. Edvaldo de Souza, o Sr. Fanuel Fernando de Paula Faria, a Sra. Márcia Aparecida de Freitas, a Sra. Maria Cristina Rocha, a Sra. Denise Santos Gomes como presidente do Fundo de Previdência e a Sra. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. O Sr. Fanuel Fernando de Paula Faria como presidente do conselho declarou aberta a reunião. Inicialmente a Sra. Denise Santos Gomes atual Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa apresentou a Sra. Marcella de Oliveira Brasil como nova secretária do conselho em sua substituição e enquanto durar o seu impedimento. Em seguida, foi feita leitura das atas das reuniões anteriores dos dias 16/06/2020, 29/06/2020 e 11/08/2020 que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Logo após, foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de Maio de 2020, o qual foi aprovado por todos os membros do conselho. Posteriormente, a Presidente do Fundo de Previdência/BM apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos de Julho de 2020 demonstrando um retorno acumulado positivo em relação às aplicações movimentadas pelo FPS/BM, acrescentando que no mês de Abril do corrente exercício o retorno acumulado tinha sido negativo. Não houve análise do balancete de Junho de 2020 pelo Conselho Fiscal, devido à implantação do novo Sistema Contábil da Prefeitura de Barra Mansa, sendo informado pela servidora Sra. Débora Carreiro Dutra que o mesmo só estará disponível no final do mês de Setembro de 2020. A Conselheira Sra. Beatriz Carreiro Alves, trouxe a pauta a alíquota de contribuição ao RPPS que passará de 11% para 14%, baseado na Emenda Constitucional 103 de 2019, dizendo que seria pouco provável que este Projeto de Lei fosse votado este ano, devido ao período eleitoral e acrescentou dizendo que a Procuradora da Câmara Municipal de Barra Mansa informou que não seria possível, pois trata-se de uma criação de tributo. O Sr. Edvaldo de Souza disse que não seria uma criação de tributo, mas sim uma alteração de alíquota de tributo já existente. O Presidente do Conselho, Sr. Fanuel Fernando de Paula Faria indagou sobre a possibilidade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

de efetuar um cálculo sobre a diferença em que os segurados teriam que ressarcir ao Fundo de Previdência. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.